

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 7905/2022 – Projeto de lei 21/2022

Autor: Poder Executivo

"Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso dos imóveis municipais edificados na Rua Francisco Antônio Correa, nº 123, Centro, Piedade/SP."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 29/6/2022

() – Reservo-o à minha própria consideração.

Recebi em 30/042022

Presidente da Comissão Alexandre Pereira	
	conforma oution
- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piec	conforme artigo dade.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.

Processo nº 7905/2022 - Projeto de lei 21/2022

Autor: Poder Executivo

"Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão onerosa de uso dos imóveis municipais edificados na Rua Francisco Antônio Correa, nº 123, Centro, Piedade/SP."

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei. É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2022.

Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho

Atexandre Pereira

Vice-Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco